



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0061

de 18 de janeiro de 2024

APLICA PENALIDADES A EMPRESA

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho do prefeito na conclusão do relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, constante na página 65/verso do protocolo interno nº 944/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar à empresa PORTO ALEGRENSE PROJETOS ELÉTRICOS E ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.971.563/0001-67, as seguintes penalidades em relação ao Processo Licitatório nº 141/2023 - Contrato nº 034/2020, que tem como objeto: *“contratação de empresa especializada de projeto elétrico destinado à readequação de rede elétrica da Secretaria Municipal de Saúde e Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado”*, conforme alínea a do relatório da comissão:

- suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, em razão da inexecução total do contrato, com base na alínea f, cláusula sétima - penalidade e multas.

Art. 2º. Comunique-se a empresa contratada para que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso, nos termos do artigo 59 da Lei nº 9.784/1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de janeiro de 2024.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício